

**EDITAL Nº 06/2021 DE PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE
PORTO ALEGRE (HCPA)**

**INFORMAMOS, ABAIXO, OS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA,
APROVADOS NA PROVA ESCRITA APLICADA EM 12/12/2021.**

INSCRICAO	*PS	NOME
106893-7	51	CRISTIANE DA ROCHA ALMEIDA
101186-7	44	JAQUELINE RIBEIRO LEMOS
101995-9	51	KARINA LAUSCH ORSINI SILVA
108654-6	52	KATIANE CORDEIRO ANDRADE
105555-9	43	MELISSA QUINTANA HUF
103806-4	52	MOISES CAMPOS BITENCOURT
105493-0	52	OTÍLIA CRISTIANE DE SOUZA SILVEIRA
106097-1	52	RAQUEL BUENO PAYERAS

Código dos PSs*:

PS 43 – Analista I (Coordenadoria Administrativa)

PS 44 – Analista I (Coordenadoria de Suprimentos)

PS 51 – Técnico de Enfermagem

PS 52 - Técnico de Enfermagem (Unidade de Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação Pós-Anestésica, Centro Cirúrgico Ambulatorial e/ou Centro de Material e Esterilização)

Conforme Edital de abertura nº 06/2021, subitens:

4.6.1 Considera-se Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU em 21/12/99.

4.6.2 Ao candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes Processos Seletivos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que cumpra as exigências deste Edital, e que a deficiência de que é portador seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função.

4.6.3 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, aprovado na Prova Escrita, deverá enviar obrigatoriamente, para o endereço eletrônico faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br,

- o **Atestado Médico, digitalizado, comprovando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Este deverá conter ainda, obrigatoriamente, o nome, a assinatura, a data e o número do CRM do Médico, com a indicação da provável causa da deficiência, emitido com data a contar de 11/10/2020;**

- Documento de Identificação e CPF, digitalizados;

- e o requerimento específico preenchido, conforme modelo do Anexo I.

O período para o envio do Atestado Médico é de 21/01 a 26/01/2022.

- Todos os atestados deverão obedecer aos preceitos estabelecidos no Edital nº 06/2021 e ser enviados para o endereço eletrônico faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br, não sendo aceitos o envio por outro meio que não este, mesmo que dentro do prazo estabelecido para esta finalidade.

- Não haverá conhecimento de documentos enviados fora do prazo estabelecido no cronograma ou que estejam em desconformidade com o disposto no referido Edital.

Setor de Concursos

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2022.